

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)			
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS	Município/UF	PA
Objeto:	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		
Endereço Da Obra:	MUNICÍPIO DE PLACAS		
BDI (%):	35,12%	Data Base:	PLANILHA SINAPI NOVEMBRO 2017 - DESONERADA E PLANILHA SEDOP SETEMBRO 2017.
Responsável Técnico:	MARUZA BAPTISTA	Registro Profissional:	CAU:A 28510-2/PA
Item	Parcela do BDI		
1	AC = Taxa de Administração Central		5,50%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia		1,00%
3	R = Taxa de Risco		1,27%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras		1,39%
5	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)		13,15%
6	L = Taxa de Lucro / Remuneração		7,40%
Item	Impostos		
6.1	ISS		5,00%
6.2	PIS		0,65%
6.3	COFINS		3,00%
6.4	CPRB		4,50%
Total Impostos =			13,15%
Fórmula para o cálculo de BDI			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			35,12%
Notas: 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art.8º da Lei Complementar nº116/2001. 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o Regime de Tributação da Empresa 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03. 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos adotados pela Administração consoante com o art.40 inciso X da Lei 8.666/93. 5) Antes da aplicação do BDI (Teto Empresa de Lucros Real) os insumos constantes do art.3º da Lei nº10.637/02 deverão sofrer redução de 1,65%, após 31/12/2008, reduzir também do insumo o percentual de 7,6% da COFINS conforme art. 3º da Lei nº10.833/03 combinado com o inciso XX do art.10 da mesma Lei.			

MARUZA BAPTISTA CPF: 458.742.552-49 - CAU Nº: 28510-2 PA
--